



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE STREAMING, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, DE
ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Terceiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e RAQUEL CRISTINA SOARES MEI – PRODUTORA DJ, neste ato representada por seu procurador, Décio Roberto Rausch Júnior, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20 de março de 2020, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado, vigorando de 1º de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 30 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE

Décio Roberto Rausch Júnior

pp. Décio Roberto Rausch Júnior

RAQUEL CRISTINA SOARES – MEI – PRODUTORA DJ
CONTRATADA